



## RH - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL

### 1. Identificação do/a candidato/a

Nome completo \_\_\_\_\_  
Data de nascimento \_\_\_\_\_ Sexo F  M  Nacionalidade \_\_\_\_\_  
Doc. identificação \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_  
Telefone/Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

### 2. Identificação do procedimento

Requer a V.Exª, se digne admiti-lo/a ao seguinte Procedimento Concursal:

#### 2.1. Publicitação do procedimento

Diário da República: Aviso n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Referência n.º \_\_\_\_\_ (se aplicável)  
Bolsa de Emprego Público: Oferta n.º \_\_\_\_\_

#### 2.2. Caracterização do posto de trabalho

Carreira \_\_\_\_\_ Se outra, indique qual. \_\_\_\_\_  
Categoria \_\_\_\_\_ Se outra, indique qual. \_\_\_\_\_  
Área de atividade \_\_\_\_\_

### 3. Requisitos de admissão

Declaro que reúno os requisitos\* previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho Sim  Não

\* Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### 4. Vínculo de emprego público

Titular de vínculo de emprego público Sim  Não

Em caso negativo, passe diretamente ao ponto 5. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

Nomeação:

- Definitiva  
 Transitória

Contrato de trabalho em funções públicas:

- Tempo indeterminado  
 Termo resolutivo

Outra: Qual? \_\_\_\_\_

Carreira e categoria de que é titular \_\_\_\_\_

Posição remuneratória que detém na presente data \_\_\_\_\_

Orgão ou serviço onde exerce funções \_\_\_\_\_

Atividade que executa:



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Recursos Humanos**  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

**5. Nível habilitacional**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Menos de 4 anos de escolaridade                     | <input type="checkbox"/> Bacharelato                         |
| <input type="checkbox"/> 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico) | <input type="checkbox"/> Licenciatura                        |
| <input type="checkbox"/> 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico) | <input type="checkbox"/> Pós-graduação                       |
| <input type="checkbox"/> 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)                | <input type="checkbox"/> Mestrado                            |
| <input type="checkbox"/> 11.º ano  | <input type="checkbox"/> Doutoramento                        |
| <input type="checkbox"/> 12.º ano (ensino secundário)                        | <input type="checkbox"/> Curso de especialização tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Curso tecnológico/profissional/outros (nível III)*  |  |

\* Nível III: Nível de qualificação da formação (com equivalência ao ensino secundário)

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

Identifique o curso e/ou área de formação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**6. Experiência profissional e funções exercidas**

Indique as funções exercidas diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

Indique outras funções e atividades exercidas:

Funções	Data	
	Início	Fim



## 7. Formação profissional

Indique a formação profissional diretamente relacionada com o posto de trabalho a que se candidata:

Formação	Data	
	Início	Fim

## 8. Formação ou experiência profissional substitutiva do nível habilitacional exigido

No caso de a publicitação prever a possibilidade de candidatura sem o nível habilitacional exigido, indique a formação e/ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação:

## 9. Opção por métodos de seleção

Se estiver a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou, encontrando-se em situação de valorização profissional, tiver desempenhado, imediatamente antes, aquela atribuição, competência ou atividade, e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, assinale a seguinte declaração:

- Declaro que afasto os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências e opto pelos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

## 10. Necessidades especiais\*

\* A preencher pelo/a candidato/a deficiente, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% abrangido/a pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique o respetivo grau e tipo de deficiência, bem como se necessita de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção:

## 11. Consentimento para notificações por correio eletrónico

Declaro que, no âmbito deste procedimento concursal, podem ser efetuadas notificações para o endereço de correio eletrónico acima indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 13 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 63.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

- Declaro que autorizo  
 Declaro que não autorizo



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Recursos Humanos**  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

---

## 12. Declaração de veracidade\*

\* Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Declaro serem verdadeiros os factos constantes da candidatura

Lisboa, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

---

### Documentos anexos à candidatura:

- Curriculum Vitae.
- Comprovativo(s) do requisito habilitacional exigido.
- Comprovativo(s) do requisito profissional exigido (se aplicável)
- Comprovativo(s) de formação profissional. Quantidade \_\_\_\_\_
- Comprovativo(s) de experiência profissional. Quantidade \_\_\_\_\_
- Declaração a que se refere a subalínea ii) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril - Declaração emitida pelo empregador público à qual o/a candidato/a pertence, comprovativa da titularidade e modalidade de vínculo de emprego público, quando exista, bem como da carreira, categoria e atividade executada e posição remuneratória detida.
- Outro(s). Indique qual(is):



## Câmara Municipal de Lisboa

### INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos do *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados*, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), informa-se o seguinte:

1. O Município de Lisboa, através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores/as da área de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos admitidos e excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos interessados), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos/às contrainteressados/as, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias do Município, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital do Município.
2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, as quais decorrem do interesse público refletido no artigo 47.º, n.º 2, da Constituição de República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de ingresso na Administração Pública; adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para estabelecimento do vínculo de emprego público [artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), e) e b), do RGPD]. No caso dos dados de saúde relativos ao grau de incapacidade detido, o tratamento desses dados fundamenta-se no cumprimento de obrigações pelo responsável do tratamento [artigo 9.º, n.º 2, alínea b), do RGPD, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro]. São ainda recolhidos e registados dados pessoais emanados da tramitação das diversas fases do procedimento, conforme decorrente das finalidades descritas (verificação de requisitos de admissão e aprovação nos métodos de seleção), sendo que os dados relativos a eventual avaliação psicológica e exame médico estão sujeitos a especial sigilo e fundamentam-se no cumprimento de obrigações e na medicina preventiva e do trabalho, para a avaliação da capacidade de trabalho do empregado [artigo 9.º, n.º 2, alíneas b) e h), e n.º 3, do RGPD].
3. O não fornecimento dos dados pessoais tem as consequências previstas no aviso de abertura.
4. O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pelo Direito da União Europeia e nacional devem ser dirigidas à Direção Municipal de Recursos Humanos, através dos respetivos endereço eletrónico e morada: [dmrh@cm-lisboa.pt](mailto:dmrh@cm-lisboa.pt) e Campo Grande, 25, 13 E, 1749-099 Lisboa.
5. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de homologação da lista de classificação final ou listagem equivalente do processo de recrutamento, findo o qual são eliminados, salvo aqueles que respeitem a candidatos/as que tenham constituído vínculo de emprego público com o Município, que serão conservados, nos termos e para efeitos de cumprimento das obrigações legais do responsável do tratamento.
6. Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis automatizados.
7. O/A titular dos dados pessoais, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos: [1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito à retificação dos dados inexatos; direito de apagamento; direito à limitação do tratamento; direito à minimização dos dados; direito de se opor ao tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à não sujeição a decisões individuais automatizadas; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º Piso, 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento.

Lisboa, \_\_\_\_\_

O/A Candidato/a ao Procedimento Concursal para \_\_\_\_\_

(Assinatura)